



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

56ª Reunião Ordinária - 21/03/2024

Aos Vinte e Um de Março de 2024, às 10h15, presencialmente, além de transmissão através das mídias sociais, realizou-se a **56ª Reunião Ordinária** do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável – CONDEMAS. Conferido o quorum, foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3.671, de 25 de novembro de 2014, sendo presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, Sra. Veruska Ticiania Franklin Carvalho. A secretária executiva apresentou as justificativas de ausência, conforme lista anexa e as mesmas foram aceitas. Na sequência a Secretária informou que a Ata da 55ª Reunião Ordinária foi encaminhada via e-mail e aberta a votação, foi aprovada por unanimidade. Feita a leitura da pauta, com algumas inclusões, aberta a votação, a proposta de pauta foi aprovada. Iniciando a reunião com a **Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental**, o técnico Leonardo apresentou a manifestação favorável no processo SISGEP 230.927.021.426.100 da FJM Indústria e Comércio de Alumínio Ltda; as manifestações favoráveis à emissão de Licença Prévia, de Instalação e Operação (LPIO) dos processos SISGEP 240.206.026.936.400 da Mult Motores Comércio e Reparo de Motores e Equipamentos Eletrônicos Ltda e SISGEP 240.125.026.404.800 RTT Esquadrrias de Alumínio Ltda. Aberta a votação foi aprovada a **Resolução nº 232/2024** que trata dos processos de licenciamento ambiental. Com relação aos processos de poda e supressão de árvores isoladas referente ao mês de Fevereiro/2024, foi apresentada e aprovada a **Resolução nº 231/2024**. Com a palavra, o técnico Sérgio deu um informe sobre a nova norma da CONSEMA nº 01/2024 que provavelmente entrará em vigor em Maio/2024 a qual acrescenta algumas atividades econômicas que exige licenciamento ambiental e o município de Santana de Parnaíba é habilitado pela Cetesb para fazer. Outra alteração é que deixa de ser obrigatório comunicar a CETESB nos casos de licenciamento em estágio inicial dentro/fora de APP de fragmento florestal. Na próxima reunião será feita uma planilha com a relação destas atividades. Dando continuidade com a pauta de licenciamento, o Leonardo informou sobre um Curso de Poda que será oferecido aos Residenciais com orientações para emissão de autorizações para poda de manutenção, adequação ou conflito com a rede aérea de fiação elétrica de alta tensão com árvores internas nos Residenciais, além de orientações botânicas, práticas da ENEL, dúvidas sobre procedimentos gerais, entre outras.



Aberta a votação foi aprovada a **Resolução nº 233/2024** que trata do curso com emissão de autorizações genéricas aos Residenciais. Com a palavra a Secretária Veruska apresentou a **Resolução nº 234/2024** que trata do adiamento da Conferência Municipal tendo em vista a Portaria GM/MMA nº 1.016 de 18 de Março de 2024 que convoca a V Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima - V CNMA, sendo assim, a Conferência Municipal fica suspensa até a divulgação do Regimento Interno da Conferência Nacional. Aberta a votação, a resolução foi aprovada por unanimidade. Na sequência a Secretária Veruska apresentou a prestação de contas do ano de 2023 do FUNESPA - Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento, sendo que os Balancetes Financeiros e Orçamentários foram elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças e ficam disponibilizados os Relatórios Financeiros e o Balancete junto ao site da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, aberta a votação foi aprovada a **Resolução nº 225/2024**. Em seguida passamos a **Câmara Técnica de Saneamento**, com a palavra a técnica Rosana apresentou o acompanhamento evolutivo do Contrato de Prestação de Serviços Públicos SAA e SES - SABESP nº 332/2020 e do 1º Termo de Aditamento do respectivo contrato, referente aos serviços prestados nos anos de 2021 e 2022, apresentando o Relatório Técnico DSAN nº 07/2024, com seus indicadores e informações sobre as metas alcançadas, além de informar que conforme análise dos indicadores, as metas previstas no Contrato nº 332/2020 para o ano de 2022 foram alcançadas no prazo estipulado e diante das irregularidades apontadas pela Arsesp, o Departamento de Saneamento notificou a Sabesp a prestar esclarecimentos. Finalizada a apresentação, após questionamentos e esclarecimentos, foi aprovada a **Resolução nº 227/2024 e a Resolução nº 226/2024** referente ao acompanhamento evolutivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, Caderno II - Abastecimento de Água e Caderno III - Esgotamento Sanitário. Dando sequência com a **Câmara de Educação Ambiental**, com a palavra, a técnica Fernanda deu informe sobre o projeto do Lápis Semente que tem como objetivo promover a conscientização ambiental desde a fase inicial da educação, estimular o aprendizado da escrita e a alfabetização de forma sustentável e incentivar o cuidado com a natureza e a preservação do meio ambiente. A ação de entrega dos Lápis Semente atendeu 43 colégios municipais e 1.900 crianças receberam o lápis semente. Também houve uma parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana com relação a dar um treinamento para os novos servidores da Guarda Civil Municipal.



Os assuntos abordados foram: Proteção da Fauna e Flora; Licenciamento Verde e Azul; Gestão de Resíduos; Conhecimento do Território; BEA (Bem estar Animal); Fiscalização Compartilhada - Desenvolvimento de habilidades para abordagens e Legislação ambiental - Federal - Estadual - Municipal. O treinamento foi realizado nos dias 11 e 12 de março para um total de 34 novos membros da GCM. As próximas atividades a serem realizadas são o Projeto Nasce uma criança, Nasce uma árvore, o qual tem duas fases, a primeira é realizar o atendimento retroativo aos pais de bebês nascidos desde 2019 no Hospital Municipal de Santa Ana e a segunda fase é a publicação nos meios de comunicação oficiais, redes sociais e site da Prefeitura, disponibilizando um formulário online para solicitação da muda, com prazo de 45 dias corridos, visando integrar a iniciativa com o e-Paranaíba para facilitar o processo eletrônico de solicitação e agendamento e proporcionar a retirada das mudas no Viveiro Municipal da Prefeitura. Através do site e do QR Code o munícipe terá a opção de preencher um formulário com informações sobre a criança e agendamento para retirada das mudas. Aberta a votação foi aprovada a **Resolução nº 228/2024** para a aquisição de 15.000 (Quinze mil) mudas de árvores nativas. Também deu informe sobre a Hora do Planeta e a parceria com a SABESP para o Dia Mundial da Água onde ocorrerão atividades nos Colégios Municipais Tom Jobim, Ana Aparecida Sant'Anna, Professor Dr. Carlos Alberto e Professor Imídeo Giuseppe Nérici com Banner com 07 (sete) vídeos educativos e um texto sobre o tema "Água" onde cada professor deverá assistir aos vídeos com os alunos e, posteriormente produzir trabalhos sobre o tema. Haverá também um evento no CES Alphaville com os Escoteiros do Bacury. Na sequência será o dia Mundial do Planeta, onde o objetivo específico é proporcionar uma experiência educativa única, levando as crianças a uma jornada visual pelo universo e destacando a interconexão entre a Terra e o cosmos. A visitação das turmas de 5ºs anos dos colégios municipais ao planetário móvel e horários disponíveis para a população será entre os dias 22 à 26 de abril, no Bolsão de estacionamento. Aberta a votação foi aprovada a **Resolução nº 229/2024** que aprova a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, para a realização das atividades do Dia do Planeta. Em seguida, com a palavra a Secretária apresentou os critérios ambientais para análise dos pedidos de isenção tributária do Imposto Predial e Territorial (IPTU) previstos no artigo 80 do Código Ambiental de Santana de Parnaíba que deverão ser protocolados anualmente. O protocolo deverá ser feito através do Sistema Eletrônico da Prefeitura até o mês de março de cada ano.



O pedido de reconhecimento administrativo da isenção do IPTU deverá ser dirigido à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento, devidamente instruído com documentos definidos na Resolução nº 230/2024. A concessão da isenção será proporcional à área preservada, desde que seja comprovada a efetiva função ambiental de preservação ecológica. Para aferição da função ambiental de preservação ecológica dos recursos hídricos, da paisagem, da estabilidade geológica, da biodiversidade, do fluxo gênico de fauna e flora, da proteção do solo e da preservação do Bioma da Mata Atlântica, o setor responsável da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento fará a análise do pedido a que se refere o artigo 80 da Lei nº 2823/07, emitindo Parecer Técnico certificando a área efetivamente preservada, mediante vistoria no local e análise dos documentos apresentados. O Parecer Técnico será submetido à deliberação do CONDEMAS. A isenção do IPTU sobre as áreas de preservação ambiental será cancelada, de ofício, nos seguintes casos: se o interessado não renovar o pedido, nos termos desta Resolução; e se for constatada, a qualquer tempo, e segundo parecer fundamentado, a degradação total ou parcial das áreas beneficiadas com a isenção do IPTU, independente de culpa ou dolo do responsável; se for constatada, a qualquer tempo, infração ambiental, cometida em qualquer porção do imóvel beneficiado pela isenção, independente de culpa ou dolo do proprietário; se for constatado, a qualquer tempo, infração ambiental, cometida pelo proprietário do imóvel, independente do local, da culpa ou dolo do proprietário. Após o debate, foi aprovada a **Resolução nº 230/2024**. Finalizando a reunião foram apresentadas diversas placas/banners que estão sendo confeccionadas para instalação aos arredores da REBIO - Reserva Biológica do Tamboré para divulgação de que a área trata-se de uma Unidade de Conservação Integral instituída por Lei, além de informar que a entrada é proibida. Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Andrea A. O. Macedo, que secretariei os trabalhos, e por Veruska Ticiania Franklin Carvalho que presidiu.

Veruska Ticiania Franklin Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente do CONDEMAS

Andrea A. de O. Macedo
Secretária executiva do CONDEMAS